



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS	1
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS	2
PORTARIAS	2
ADMINISTRATIVO	4
DESPACHOS.....	33
EDITAIS	39

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 2

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 588/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Geral de Administração, Virna de Miranda Pereira, datado de 17.10.2018,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 3

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ELVIS CLEBE MACIEL CHAVES**, matrícula n.º 001.718-3A, para no período 28 a 30.11.2018, participar do “Encontro da Rede de Comunicação – VI Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil”, na cidade de Florianópolis/SC;

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 593/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 17.10.2018,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o Senhor Auditor **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, matrícula n.º 002.810-0A, para no período de 28 a 30.11.2018, participar do “VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, na cidade de Florianópolis/SC;

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 4

PORTARIA N.º 599/2018-GPDRH

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a viagem da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, para nos dias 24 e 25.10.2018, tratar de assuntos de interesse desta Corte de Contas, na cidade de Brasília/DF;

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.

Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**
Vice-Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 523/2018-SGDRH

A Senhora Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias do Exercício de 2019, em anexo, dos servidores deste Tribunal, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei n.º 1762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 5

ESCALA DE FÉRIAS 2019			
JANEIRO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0011070A	ADSON VITOR COSTA DE MATOS	GCJOSUÉFILHO	14/01/2019
0001449A	ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES	DESEG	21/01/2019
0013447A	ADRIANO NOLETO CARNIB	DIEPRO	11/01/2019
0003760A	ADÉLIA DE SOUZA M. MENDES GOMES	DEGESP	14/01/2019
0009679B	ALESSANDRO THOMAZ VALENTE	GCJULIOCABRAL	14/01/2019
0016594A	ALESSANDRO DE S. BEZERRA	SECEX	28/01/2019
0002011A	ALIAH MAGALHÃES BENACON	DICAMI	14/01/2019
0019429A	ALINE BARROS SOARES	GAALIPIO	22/01/2019
0006173A	ALBANIRA ALVES DE BARROS	DIEPRO	14/01/2019
0005223A	ALDIFRAN CORREA LIMA	DIEPRO	28/01/2019
0002810A	ALUIZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ JUNIOR	GCJPINHEIRO	14/01/2019
0020583A	ALLYSON MASAJI GUIMARÃES KATO	GPJOÃO	21/01/2019
0002313A	AMARO DA SILVA JUNIOR	DEPLAN	21/01/2019
0000531A	ANA CRISTINA SEREJO DE M. CORDEIRO	DISA	21/01/2019
0014001A	ANA ISABELA GIL DE BRITO	GCJPINHEIRO	14/01/2019
0018031A	ANA MÉLIA CAMURÇA CAVALCANTE	DEATV	28/01/2019
0028150A	ANDRE CORREA CATUNDA	DISA	11/01/2019
0012440A	ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO	DITIN	11/01/2019
0016039A	ANETE JEANE MARQUES FERREIRA	DEAMB	21/01/2019
0000752A	ANGELA RITA FREIRE MUNIZ	DIORFI	11/01/2019
0001678A	ANTONIA MARIA ALVES DE ALENCAR	SEPLENO	14/01/2019
0015709B	ANTONIO CARLOS TRINDADE DA SILVA	DESEG	21/01/2019
0006491A	ANTONIO MARIANO DO NASCIMENTO	DEGESP	11/01/2019
0015563C	BRENO LUCIANO MELO VIEIRA	GPROBERTO	18/01/2019
0028177A	BRENDA BETTINA DA SILVA MOTA	DIDONT	14/01/2019
0013935A	BRIAN BREMGARTNER BELLEZA	DICREA	21/01/2019
0023140A	BRUNO RODRIGO PINTO DA SILVA	GCJULIOCABRAL	14/01/2019
0026484B	CAIO CESAR DE SOUZA COLARES	GALUIZ	21/01/2019
0022500B	CAROLINE HAK MONTEIRO	GCERICOXAVIER	14/01/2019
0003778A	CARLOS AUGUSTO LINS MULLER	DICAI-AM	14/01/2019
0009415A	CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA	DIAM	01/01/2019
0003450B	CARLOS DAVID BENAYON TOSTA	DICAD-AM	21/01/2019
0004537A	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA	DICAD-AM	14/01/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 6

0012530A	CELSON LINS FALCONE	GCARIMOUTINHO	15/01/2019
0003638A	CELSON RICARDO LIMA MARTINS	DITIN	28/01/2019
0001562A	CINTIA CRISTINA DE SOUZA ZOGAIB	DIRAC	16/01/2019
0006190A	CINTIA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO	DESEG	31/01/2019
0003697A	CLAUDIA GOMES HAYDEN	DIRH	14/01/2019
0001775A	CLAUDIA REGINA LINS MULLER	DICAD-MA	28/01/2019
0023337A	DANIELA DA SILVA GOMES	GCMARIOMELLO	25/01/2019
0021563A	DANIELLA DE SALLES MARTINS VIEIRA	DIDONT	14/01/2019
0013188A	DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA	DIRH	14/01/2019
0013226A	DANIELE CECILIA F. OLIVEIRA	SECEX	28/01/2019
0019305A	DENILSON HIRATA E SÁ	DICOP	21/01/2019
0004146A	DIRCE CARDOSO GUIMARÃES	DIRH	14/01/2019
0005983A	DORANICE REIS DO NASCIMENTO	DIRAC	15/01/2019
0003247A	DÓRRIE MARIA MARTINS OMENA	DECOM	11/01/2019
0013854A	EDER BARBOSA CORDEIRO	DICAD-AM	14/01/2019
0000400A	EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES	DISA	11/01/2019
0010006A	ELIUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	GCYARA	14/01/2019
0009601A	ELCILENO DA SILVA NASCIMENTO	DIAM	01/01/2019
0003646A	ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS	DITIN	14/01/2019
0009709A	ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS	GCERICOXAVIER	14/01/2019
0017183A	ELVIS CLEBE MACIEL CHAVES	DECOM	11/01/2019
0011312B	ELVIS CALDAS NEVES	GPRUY	15/01/2019
0003328A	ETELVINA DAS GRAÇAS P. ANDRADE	DICERP	14/01/2019
0000302A	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	DICAI-AM	14/01/2019
0028118A	EVELYN LIMA DO CARMO	GALUIZ	11/01/2019
0010154B	FABIOLA CARLA PAZ PIRES	SEGER	14/01/2019
0019330A	FERNANDO DA ROCHA MEIRA	GAALIPIO	14/01/2019
0002208A	FILIFE OLIVEIRA DO VALLE	ECP	15/01/2019
0002283A	FRANCISCO ARTUR LOUREIRO DE MELO	DITIN	21/01/2019
0028207A	FRANCISCO ALIPIO CARDOSO G. JUNIOR	DISA	11/01/2019
0024287B	FRANCISCO RICARDO XAVIER	GCARIMOUTINHO	15/01/2019
0007005B	FRANKNEY FRANÇA SERRUYA	DICARP	14/01/2019
0012408A	GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO	DICOP	14/01/2019
0024430A	GERSON ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS	DIAM	01/01/2019
0010251A	GISELLA FERREIRA PAIXÃO	GPROBERTO	14/01/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 7

0000515A	GLAUCIARA VIANA GONÇALVES DIXO	DEPRIM	21/01/2019
0004502A	GLAUCIETE PEREIRA BRAGA	SEGER	14/01/2019
0012793C	HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA	OUVIDORIA	28/01/2019
0001350A	HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA	GCERICOXAVIER	14/01/2019
0000698A	HERBERT A. DOS SANTOS	DICOI	11/01/2019
0002496A	HORLEY DE ASSUMPTÃO SAID	DICAD-AM	14/01/2019
0013218A	HORTENÇA DA SILVA SAMPAIO	DICOP	11/01/2019
0016462A	JAIRO MOTA ARAGÃO	GAMARIO	14/01/2019
0005312A	JANETE LAPA ÁGUILA	DEAMB	21/01/2019
0003603A	JAQUELINE DANTAS BERREDO	GALUIZ	21/01/2019
0013323A	JEANE SILVA SANTOS	DICAD	28/01/2019
0011002B	JEFFERSON VIDAL DE MENEZES	GAMARIO	14/01/2019
0001490A	JOICE MECENAS BANDEIRA	SEPLENO	21/01/2019
0019356A	JONAS ROCHA DE ALMEIDA	DICOP	14/01/2019
0028169A	JOÃO MARCOS BEMFICA B. FERREIRA	DISA	11/01/2019
0021431B	JOÃO VICTOR LEVINHAL O. SOUZA	GALUIZ	30/01/2019
0000574A	JOSÉ CARLOS FREITAS PAES BARRETTO	DIARQ	11/01/2019
0019283A	JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO	SEGER	31/01/2019
0024198A	JÚLIO LEÃO DE ALFREDO	CERIMONIAL	11/01/2019
0023612B	JÚLIA PEREIRA REBELO	GAMARIO	14/01/2019
0010383B	JULIANE ANTONY HOAIGEN GOMES	GPJOÃO	14/01/2019
0005126A	JUSSARA KARLA SAHDO MENDES	CORREGEDORIA	14/01/2019
0014389B	KADRINE SANEILA GOMES MENDES	GPCARLOSALBE	16/01/2019
0014460B	KALYNE FARIAS DE MORAES	GPELIZÂNGELA	21/01/2019
0010120A	KAROLLINE DE ANDRADE P. MONTEIRO	GPELIZÂNGELA	21/01/2019
0023310A	KARLA PATRICIA CAUPER MENDONÇA	VICEPRESID	28/01/2019
0003867D	KATIA MARIA NEVES LOBO	DICERP	28/01/2019
0001430A	KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA	DEAOP	28/01/2019
0001600A	LÉA NAZARETH MATOS ATAÍDE	GCJULIOCABRAL	14/01/2019
0018953A	LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA	DEATV	28/01/2019
0001589A	LUIZ AUGUSTO DOS S. LAPA	DICAI-AM	14/01/2019
0001171A	LUIZ BATISTA DE MOURA	DIMAT	14/01/2019
0017132A	MARCOS MALCHER SANTOS	DEATV	14/01/2019
0013064A	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	DIAM	01/01/2019
0003670A	MARCUS MENDONÇA DA SILVA	SEPLENO	14/01/2019
0005649A	MARCUS ANTONIO A. MARINHO	DICARP	14/01/2019
0001597A	MARIA AUXILIADORA S. LIMA	DICREX	14/01/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 8

0023230A	MARIA ANGELICA DE JESUS RIBEIRO	DICAD-MA	25/01/2019
0007587A	MARIA HORACY ARAUJO CASTELO BRANCO	DIEPRO	11/01/2019
0001163A	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	DIRH	11/01/2019
0003484A	MARIA HELENA ASSEF PEREIRA DA ROCHA	DIDONT	14/01/2019
0001635A	MARIA MERCES BRANDÃO SILVEIRA	DIAS	31/01/2019
0006394A	MARIA DE FATIMA MENEZES NUNES	DIRAC	28/01/2019
0001767A	MARIA RITA DE OLIVEIRA BRAGA	DIRAC	21/01/2019
0014699A	MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITTO	DIORFI	11/01/2019
0003107A	MARILENE DE SOUZA RAULINO	GAMARIO	14/01/2019
0011088A	MARIZA SMITH PANTOJA	DICAMI	14/01/2019
0001503A	MARTHA SUELLY LOPES MARTINS	DEGESP	11/01/2019
0021954A	MARTHA LORENA DA SILVEIRA CARNEIRO	GPELISSANDRA	21/01/2019
0018090A	MICHELE APOLONIA SOBREIRA	DICAD-MA	21/01/2019
0018139A	MIRTES JANE FÉLIX MARTINS	DICREA	21/01/2019
0000248A	MOISÉS DA SILVA BARROS	DICAD-MA	21/01/2019
0011240A	MOACI DIAS FONTINELI	GCJULIO CABRAL	14/01/2019
0013846A	NAIRIANE FREITAS MACHADO	GPCARLOSALBE	14/01/2019
0013676A	NATÃ CONSENTINS HENZEL	SECEX	28/01/2019
0016500A	NATHALIA GOMES DA COSTA	ECP	21/01/2019
0002836A	NEYDE APARECIDA ALBUQUERQUE MARINHO	DIAPS	14/01/2019
0018929A	OSCAR MARQUES DE LIMA JUNIOR	DICARP	28/01/2019
0013609A	OSWALDO DEMOSTHENES LOPES C. JUNIOR	DICAD	11/01/2019
0000051A	PAULO AFONSO CERQUEIRA BOMFIM	DIMAT	14/01/2019
0002674A	PATRICIA AUGUSTA DO REGO M. LACERDA	DICREX	21/01/2019
0000485A	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	CONSULTEC	11/01/2019
0023906A	RAFAELLA NAKAJIMA FERNANDES	ECP	11/01/2019
0006475A	RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	DIDOC	28/01/2019
0000760A	RAIMUNDO NILO M. NUNES	DIMAM	15/01/2019
0013560A	RAQUEL CÉZAR MACHADO	DEATV	14/01/2019
0012556A	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES	GCARIMOUTINHO	14/01/2019
0012505A	ROSENILDA FREITAS DA SILVA	DIATI	21/01/2019
0003280A	ROSINEIDE A. SILVA DOS SANTOS	DIORFI	22/01/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 9

0025356A	SAULO HORACIO DE M. FURTADO	DISA	11/01/2019
0009920A	SANDRA CLEY SARKIS BENACON	GPADEMIR	21/01/2019
0018082A	SÉRGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA	DEAMB	28/01/2019
0001058A	SERGIO AUGUSTO A. DE BORBOREMA	DICAD-MA	28/01/2019
0011576D	SIMÃO SOUZA DA SILVA	GCJOSUEFILHO	14/01/2019
0008907A	SIMONE GONÇALVES E SILVA TERCEIRO	GPFERNANDA	31/01/2019
0028088A	SORAYA COLARES DA COSTA	ECP	11/01/2019
0003220A	SUE ANN VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	CERIMONIAL	14/01/2019
0023558B	TÁSIA DA COSTA GATO	GPEVANILDO	28/01/2019
0016357A	TATIANA MARIA FERREIRA DA SILVA	GCARIMOUTINHO	14/01/2019
0003689A	URSULA OLIVEIRA DA COSTA	DEPRIM	28/01/2019
0022101A	VALTERNEY TELES DOS SANTOS	DICAD	21/01/2019
0018910A	VLAIS MONTEIRO PEREIRA	DEAOP	21/01/2019
0002658A	WADJA DE SOUZA CALDAS	DEGESP	14/01/2019
0001082A	WASHINGTON FERREIRA LINS FILHO	GCYARA	14/01/2019
0000744A	WLADimir JOSÉ ARAÚJO DE AMORIM	DICAI-AM	14/01/2019
0000868A	YVELIZE PEREZ BRAGA	SEPLENO	14/01/2019
0010081A	ZILMA CASTRO DA COSTA	GCJPINHEIRO	14/01/2019
0002275A	ZULEIMAR PEREA DE MELO	DIORFI	21/01/2019

ESCALA DE FÉRIAS 2019

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0013471A	ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	DICAMI	01/02/2019
0016489C	ADRIANA COUTO VALENTE	GCARIMOUTINHO	25/02/2019
0011614C	ADRIANNE REGINA DA SILVA FREIRE	GAALIPIO	04/02/2019
0018392B	ALYSSA DE SOUZA PERES	GCJULIOCABRAL	06/02/2019
0021571A	ALLINE DA SILVA MARTINS	DESEG	25/02/2019
0010332B	AMANDA A. SIMÕES DE OLIVEIRA	GCJPINHEIRO	18/02/2019
0004944A	ANA LUCIA DE AZEVEDO DO E. SANTO	DIJUR	19/02/2019
0011908B	ANA FLÁVIA CORREA MENDES	GCARIMOUTINHO	25/02/2019
0024481A	ANA LUCIA ARAUJO DE JESUS	DISA	01/02/2019
0015520B	ANA LUIZA DA CUNHA FERREIRA	GPROBERTO	04/02/2019
0017205A	ANA RACHEL LOBO ALEIXO	ECP	01/02/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 10

0002704A	ANDRÉA MENEZES BARBOSA	DESEG	18/02/2019
0012513A	ANGELO EDUARDO NUNAN	DIEPRO	18/02/2019
0007404A	ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO	DIAS	04/02/2019
0013277A	ANTONIO CARLOS SOUZA DA R. JUNIOR	PRESIDENCIA	21/02/2019
0013862A	ANTONIO JOSE INACIO DE SOUZA	SECEX	04/02/2019
0019933A	ANTONIO ADEMIR STROSKI JUNIOR	DICOP	13/02/2019
0001317A	ARLENE DE SOUSA ALVES	DIRH	04/02/2019
0012653A	AUXILIADORA CONTES RAPOSO	GAALIPIO	04/02/2019
0013692B	CARLOS ALBERTO GUEDES DA S. JUNIOR	GPRUY	18/02/2019
0013684A	CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	DIEPRO	04/02/2019
0003425A	CYNTHIA MARA LINS FURTADO BELEM	SEPLENO	04/02/2019
0013498A	CLAUDIA MAQUINÉ NUNES	DICARP	20/02/2019
0015350B	DANIELLE NOVAES CABRAL DOS ANJOS	GPELISSANDRA	04/02/2019
0018996A	DIEGO DE FREITAS NASCIMENTO	DITIN	11/02/2019
0019267A	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	DICOP	04/02/2019
0013366A	ELIAS CRUZ DA SILVA	DICAI-AM	04/02/2019
0004472A	ELIZABETH RUBIM REIS	DIARQ	18/02/2019
0006378A	EMANUEL LINS CASTRO DO NASCIMENTO	DIMAN	04/02/2019
0001945A	ENILMAR DE MENEZES MOTA	DEPRIM	04/02/2019
0015490A	ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO	OUVIDORIA	04/02/2019
0004960A	EVANDRO DIB BOTELHO	DIRH	20/02/2019
0002127A	FÁBIO DEMASI LEVY	DIPAT	05/02/2019
0000329A	FÁBIO JOSÉ LINS DA SILVA	DIMAN	18/02/2019
0001910A	FATIMA MARIA DOS SANTOS LINS	DIDONT	11/02/2019
0001473A	FERNANDA VAZ CERQUINHO	DICERP	04/02/2019
0019312A	FERNANDO HENRIQUE DE V. DIAS BALIEIRO	DICOP	01/02/2019
0003018A	FLAVIO DAS NEVES SOUZA	DICAD-MA	04/02/2019
0013137A	FRANCIANE MENEZES DE CASTRO	DIDONT	04/02/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 11

0010952A	FRANCISCO ANTONIO PINTO NETO	OUVIDORIA	04/02/2019
0013480A	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	DICARP	20/02/2019
0012432A	FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS	DITIN	04/02/2019
0020559A	GERALDO HUMBERTO DE A. E CRISPIM	GPRUY	01/02/2019
0009750A	GILMAR LEMOS FERNANDES	DIAM	01/02/2019
0017817B	GUILHERME ALVES BARREIROS	GCERICOXAVIER	01/02/2019
0000469A	GREYSON JOSÉ DE C. BENACON	DICAI-AM	04/02/2019
0010421B	HIGOR PAULO ALBUQUERQUE DO AMARAL	GCJULIOCABRAL	01/02/2019
0004936A	HYPERION SOUZA MARINHO DE AZEVEDO	ECP	04/02/2019
0007625A	HORACE MARY ARAÚJO C. BRANCO	DICARP	19/02/2019
0024805A	HUGO TAVARES ARAÚJO	DICOP	20/02/2019
0004707A	INES MARIA SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	DIJUR	19/02/2019
0001651A	IRENE ALECRIM GOMES	DESEG	18/02/2019
0027928A	JANAINA TORRES BOTELHO	GPADEMIR	11/02/2019
0013536A	JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	DICARP	04/02/2019
0002640A	JENNER LOUREIRO DE SOUZA	GCYARA	01/02/2019
0020710A	JOAQUIM PEREIRA DIAS FILHO	GPADEMIR	11/02/2019
0013951A	JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO	DICERP	04/02/2019
0002151A	JOÃO DE DEUS LINS DA SILVA	DICAD-MA	04/02/2019
0010138A	JONAS DE SOUZA SILVA	DIAM	01/02/2019
0002143A	JORGE EDUARDO DA COSTA MELO	DICAI-AM	18/02/2019
0013641A	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO	GCERICOXAVIER	04/02/2019
0000140A	JOSÉ CARLOS ZANOTTO	DIMAT	04/02/2019
0000108C	JOSÉ MAURICIO DE ARAUJO NETO	DIAI	01/02/2019
0018104A	JOSÉ RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR	DICAD-AM	04/02/2019
0023345A	JUCIMARA LISBOA DE OLIVEIRA	VICEPRESID	25/02/2019
0013617A	JULIO ALAN DOS SANTOS VIANA	DICREA	04/02/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 12

0003492A	KARENN DE LYZ DE CARVALHO TOLEDANO	SEPLENO	25/02/2019
0023876A	LAIZ GALL LIMA	DIEPRO	04/02/2019
0016853A	LEANDRO BEIRAGRANDE DA COSTA	DICAD	19/02/2019
0002160A	LINO EUGÊNIO AUZIER LIMA	DIDOC	11/02/2019
0010839B	LORENA PINHEIRO COSTA LIMA	GAALIPIO	19/02/2019
0005657A	LUIS ARTHUR DO CARMO R. SOUZA	DEATV	04/02/2019
0018465A	LUIS CARLOS SANTOS DE LIMA	DICAMI	01/02/2019
0003913A	LUIZ CARLOS MESTRINHO M. JUNIOR	DEATV	04/02/2019
0016578A	LUCIANE CAVALCANTE LOPES	DICAMI	06/02/2019
0004367A	LUIZ MOURA DE LIMA	DIMAT	04/02/2019
0013455A	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ALFAIA	DEAOP	04/02/2019
0000701A	MARIA APARECIDA CUNHA ALMEIDA	SEPLENO	18/02/2019
0001392A	MARIA SORAYA BRITO DO NASCIMENTO	SEGER	04/02/2019
0000256A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. LINS	DIAPS	04/02/2019
0005029A	MERISA MONTEIRO MENDES	DEGESP	18/02/2019
0007013A	MOZART SANTOS SALLES DE A. JUNIOR	DICARP	04/02/2019
0000272A	NAHUE SALIGNAC MUSSA	SEPLENO	04/02/2019
0012378A	NATALIE GRACE FILIZOLA MELRO	DICOP	18/02/2019
0003360A	NIVALDO SALES DE OLIVEIRA	DITIN	18/02/2019
0013978A	ODEJANICE MADE SANTIAGO	DICOI	04/02/2019
0005487A	OTACILIO LEITE DA SILVA JUNIOR	DICAI-AM	04/02/2019
0013528A	OSMANI DA SILVA SANTOS	DISPOSIÇÃO	04/02/2019
0022195A	OSWALDO NEGREIROS CORREA	DICAD	25/02/2019
0000299A	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA	DICAD-AM	04/02/2019
0022390B	PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES	VICEPRESID	01/02/2019
0010537A	PATRICIA CRISTINA M. AMED	CERIMONIAL	04/02/2019
0008516B	PEDRO GOMES DE MELO	DIAM	01/02/2019
0024422A	PEDRO PAULO DUARTE DA SILVA	DIAM	01/02/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 13

0009474B	RAIMUNDA ANGELA GATO DA SILVA	SEGER	04/02/2019
0013919A	RAFAEL NASCIMENTO PICANÇO	GAALIPIO	04/02/2019
0009784A	RAFAELLA BRASIL DE SOUSA E SILVA	GCERICOXAVIER	04/02/2019
0014494C	RENATA GAMA CAVALCANTE	GPEVANILDO	04/02/2019
0002747A	RILDO JOSÉ CATÃO DE AGUIAR	DICAMI	04/02/2019
0000809A	ROBERTO CARLOS DE SÁ MIRANDA	DEATV	04/02/2019
0013196A	ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA	DICREX	04/02/2019
0028258A	ROGÉRIO SIQUEIRA DE SÁ NOGUEIRA	OUVIDORIA	04/02/2019
0004820A	ROSANILA MARIA DE BRITTO F. PANTOJA	DIJUR	11/02/2019
0015156A	ROSEANE ORLANDO SAMPAIO	GCJOSUEFILHO	11/02/2019
0000787A	ROSSANA MAUÉS MARQUES	DICREX	11/02/2019
0005363C	RUBENILSON RODRIGUES MASSULO	DICAD-MA	04/02/2019
0002194A	RUY ALMEIDA JORGE ELIAS	DICAD-MA	18/02/2019
0009520A	SADY SÁ NETO	GCJOSUEFILHO	04/02/2019
0017701A	SARA MARIA VALERIO VALENTE	CORREGEDORIA	01/02/2019
0000264A	SEBASTIANA MARTINS DA SILVEIRA	DIDOC	18/02/2019
0001139A	SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO	DIRAC	11/02/2019
0004766A	SOLANGE BARRELLA MANSAN	CONSULTEC	11/02/2019
0002852A	SULENY FERREIRA NARZETTI	DIORFI	05/02/2019
0006270A	SHEYLA CINTRA DE SOUZA	DEATV	04/02/2019
0016349A	SHEILA DA NOBREGA SILVA	DITIN	04/02/2019
0020508A	TERCIO VICENTE MARTINS DA F. FILHO	DICAD-AM	04/02/2019
0002860A	TEREZA CRISTINA MILANEZ MALTA	DIMP	04/02/2019
0001929A	TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	DIRH	04/02/2019
0005517A	TEREZINHA DE JESUS ALVES PONTES	DIRH	25/02/2019
0010820A	TIAGO JOÃO SALLES BOTELHO	GCYARA	01/02/2019
0013870A	UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS	SECEX	04/02/2019
0013650A	VALDILSON M. MOREIRA	DICAD-AM	04/02/2019
0013668A	VANESSA DE QUEIROZ ROCHA	DEAOP	04/02/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 14

0002631A	WALDEIRIO VIRGILIO DOS SANTOS	DIARQ	28/02/2019
0001279A	WALTER ARAÚJO DE AMORIM	DIDOC	11/02/2019
0005070A	WALTER RODRIGUES SALLES	DIORFI	04/02/2019
0021938A	WESLEI JOSE DE PAULA	DEPLAN	04/02/2019
0013757A	YURI NOGUEIRA PINTO	GPEVELYN	01/02/2019

ESCALA DE FÉRIAS 2019

MARÇO

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0018902A	ADRIANA CRUZ MONTEFUSCO	DICARP	04/03/2019
0004316A	ALLAN KARDEC B. PEREIRA	DIPAT	11/03/2019
0009440A	ALEXANDRE BARBOSA DOS ANJOS	DIAM	01/03/2019
0002879C	ALEOMAR BENACON SOARES	DIRH	18/03/2019
0002690A	ALIANE MAGALHÃES BENACON	DESEG	11/03/2019
0002550A	AMAURI CORREA LUSTOSA	DICAD-MA	11/03/2019
0015423B	ANDREZZA SILVA SANTOS	PRESIDENCIA	01/03/2019
0000175A	ANDRE VIDAL DE ARAUJO NETO	DICAD-AM	04/03/2019
0002593A	ANTONIO JOSÉ NUNES GOMES	DICOP	11/03/2019
0018988A	ARLESSON DE SOUZA DOS ANJOS	DITIN	01/03/2019
0005789B	ARTHUR VIRGILIO DO CARMO R. SOUZA	DIPAT	11/03/2019
0012971B	CARLOS ALVES DA SILVA	GAALIPIO	04/03/2019
0001333A	CARUSO CABRINHA	DIARQ	06/03/2019
0000582A	CELIA CRISTINA XAVIER DE ARAUJO	GCYARA	25/03/2019
0022209A	CLAUDIA CAROLINE CARVALHO G. GAMA	DITIN	01/03/2019
0015318A	CLAUDIA KELLY DE ARAUJO MATA	DEATV	04/03/2019
0018180A	CLECIO DA CUNHA FREIRE	DISPOSIÇÃO	01/03/2019
0000019A	CRISTIANE C. E S. DE AGUIAR	DEPLAN	11/03/2019
0001210A	DÁRIO DE SOUZA MARINHO MENDES	SEGER	11/03/2019
0002526A	DÁRLEM TUPAILPANQUE DE MORAIS	DICAD	25/03/2019
0000540A	DAVID ANTONIO CANTISANI PINTO	DICAI-AM	11/03/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 15

0025283A	DIANNE DO NASCIMENTO JUCÁ	PRESIDENCIA	25/03/2019
0013315A	DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA	DEATV	07/03/2019
0017990B	DOUGLAS MONTEIRO DE CASTRO	GCERICOXAVIER	01/03/2019
0004987A	EDUARDO SOUZA DE LACERDA	DICREX	11/03/2019
0019372A	EDISLEY MARTINS CABRAL	DICOP	01/03/2019
0003158A	ELDER BEZERRA	SEGER	11/03/2019
0008974B	ENALDO FREITAS MARTINS	GALUIZ	01/03/2019
0009687A	ERCILIA VALERIANO DOS SANTOS	GCMARIOMELLO	11/03/2019
0004308A	FELICIDADE AUGUSTA BOTINELLY	DICAMI	07/03/2019
0010790B	FERNANDA BULÇÃO RABELO CAVALCANTE	GPEVANILDO	04/03/2019
0011410D	FERNANDO TOMOZO ARAKAKI FILHO	GALUIZ	01/03/2019
0012386A	FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR	DICREA	11/03/2019
0024600A	FILIPPE DE OLIVEIRA MOTA	GCERICOXAVIER	11/03/2019
0027936A	FLAVIO LAURIA FERREIRA	PRESIDENCIA	04/03/2019
0021962A	GABRIEL DA SILVA DUARTE	DICAMI	01/03/2019
0001325A	GENTIL RODRIGUES DE SOUZA NETO	SEPLENO	11/03/2019
0006068A	GILBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LACERDA	DICAI-AM	11/03/2019
0001244C	GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA	DICARP	11/03/2019
0000841A	HAYDEE MARIA DE ARAUJO CAMPOS	SEPLENO	11/03/2019
0020729A	IRAPUAN ALFAIA CASTELANI	DICAD-AM	04/03/2019
0004162A	ITACIARA LEDA GODINHO RODRIGUES	DIRH	11/03/2019
0003930A	JOSÉ CARLOS CARVALHO DA ROCHA	DIORFI	07/03/2019
0007994A	JULIO VERNE DE MATTOS P. C. RIBEIRO	DICOP	15/03/2019
0003476A	KATIA MARIA BERNARDES ANTONY	DIDOC	11/03/2019
0022357A	KLEILSON FROTA SALES MOTA	GPFERNANDA	04/03/2019
0004278A	LANY MAYRE IGLESIAS REIS	DEAMB	11/03/2019
0018147A	LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS	DICAD-AM	01/03/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 16

0018457A	LUZELANE MOTA NOGUEIRA	DICARP	11/03/2019
0004286A	MANOEL ALMEIDA E SILVA	DIORFI	11/03/2019
0010472A	MÁRCIO DOS SANTOS MAGALHÃES	DIAM	01/03/2019
0013463A	MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES	DICERP	01/03/2019
0019488A	MARCONDES GIL NOGUEIRA	DICOP	01/03/2019
0001147C	MARIA IVANICE MARTINS ARGELLES	GCJULIOCABRAL	11/03/2019
0009130B	MARIA DA GRAÇA ROCHA ALVES	CORREGEDORIA	11/03/2019
0005053A	MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO VIEIRA	DIRH	11/03/2019
0000981C	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	DICOI	11/03/2019
0003654A	MARIA DOROTEIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	DICAD-AM	04/03/2019
0001120A	MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE	DICOI	11/03/2019
0003077A	MARIA DO PERPETUO S. F. PEDROSA	DICARP	11/03/2019
0003506A	MARIA DO PERPETUO S. F. F. HAYDEN	DEPRIM	04/03/2019
0006181A	MARIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA	DISPOSIÇÃO	04/03/2019
0002399A	MARJORIE MENDES PEREZ	DISA	18/03/2019
0013072A	MOÍSES MAIA MOREIRA	DIAM	01/03/2019
0005800A	NAISA GUEDES MAUES	SEPLENO	04/03/2019
0029831A	NELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOPES	GCYARA	01/03/2019
0006246A	NORMA BRAGA CAIMO	DICREX	04/03/2019
0000493A	PAULO OLIVEIRA DE MENDONÇA	COMPREF	11/03/2019
0009610A	RADAMER LIMA MESQUITA	DIAM	01/03/2019
0002453A	RENATA RAPOSO DA CAMARA VIEIRA	GCERICOXAVIER	11/03/2019
0011460B	SAULO COELHO LIMA	DITIN	11/03/2019
0021466A	TALITA HERMOGENES FERNANDES	GPCARLOSALBE	01/03/2019
0019100A	THABITTA LEÃO CORREA LIMA	DITIN	11/03/2019
0018473A	VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM	DICERP	11/03/2019
0023485A	VIRNA DE MIRANDA PEREIRA	SEGER	11/03/2019
0023434A	WALEWSKA SIMÕES P. SEVILLA	DISA	04/03/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 17

0019518A	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	DICOP	01/03/2019
0002933A	ZULEICA PEREA GOMES	SEPLENO	11/03/2019
ESCALA DE FÉRIAS 2019			
ABRIL			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0003255A	ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES	DIRAC	04/04/2019
0024554A	AGNALDO FELIX DA SILVA	DIAM	01/04/2019
0013005A	ALCELIO DE LIMA IGLEZIAS	DIAM	01/04/2019
0023469A	ALCICLEY BRAGA DE SOUZA	DIAM	01/04/2019
0024988A	ALLAN JOSÉ DE SOUZA BEZERRA	DITIN	01/04/2019
0024694A	ANA GRAZIELLA MOURA DE O. CABRAL	GCMARIOMELLO	01/04/2019
0003620A	ANTONIO CELESTINO DE LIMA	DIDOC	01/04/2019
0004618B	BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO	DIRH	01/04/2019
0016942B	CAMILA SOARES CAMPOS	GCJOSUEFILHO	01/04/2019
0001627A	CÉLIO BERNARDO GUEDES	DISPOSIÇÃO	01/04/2019
0015237A	DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ	DICAD-AM	08/04/2019
0019291A	DARLISON DA SILVA SANTOS	DICOP	01/04/2019
0001376A	DELZARINA SOCORRO CRUZ PORTO	DICAD-AM	02/04/2019
0005720A	DJALMA DUTRA FILHO	DICAD-MA	01/04/2019
0004219A	EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA	SEPLENO	01/04/2019
0023485A	EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEGER	01/04/2019
0003735B	EVANDRO CORREA DE SOUZA	SEGER	01/04/2019
0022128A	FELIPE PANDOLFI VIEIRA	DICAMI	02/04/2019
0009148A	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	GCJULIOCABRAL	01/04/2019
0030082A	FRANCISCO ALDENIRO V. DOS SANTOS	GCJOSUEFILHO	05/04/2019
0013544A	GIULIANO YUNES	DICARP	22/04/2019
0004049A	HELOISA HELENA CORDOVIL DINIZ	DIDOC	01/04/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 18

0016560A	HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FELIX	DICAD	16/04/2019
0003565A	HUMBERTO ISRAEL R. NASCIMENTO	SEPLENO	01/04/2019
0010200A	IVANA VILHENA PINHEIRO	GCJPINHEIRO	22/04/2019
0001363A	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA	DICOI	01/04/2019
0028240A	JANICLEIDE OLIVEIRA SILVA	DIRH	08/04/2019
0013145B	JOÃO HENRIQUE COIMBRA DA FONSECA	GPELISSANDRA	01/04/2019
0008001A	JORGE GUEDES LOBO	DICAD-AM	09/04/2019
0019470A	JOSELMAR SAMPAIO ALVES	DICOP	01/04/2019
0025399A	JUCILANE VELAÇO DE ASSIS	OUVIDORIA	22/04/2019
0013889A	LEONARDO DE ARAUJO BEZERRA	DICAD-AM	02/04/2019
0024740A	LIÉGE CUNHA ARAÚJO	ECP	29/04/2019
0011428C	LILIAN LINHARES DE CARVALHO	PRESIDENCIA	01/04/2019
0022276A	MARA EDUVIRGEM DE BELÉM PEREIRA	OUVIDORIA	22/04/2019
0013250A	MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ	SEPLENO	01/04/2019
0000558A	MARIA LUCINEIDE BEZERRA DA COSTA	DICAD-AM	02/04/2019
0013765B	MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES	GPFERNANDA	15/04/2019
0004693A	MARCO ANTONIO BOTELHO FROTA	DICAD-AM	02/04/2019
0005401A	MOACYR MIRANDA NETO	DITIN	01/04/2019
0005274A	NAIDE IRLANE LINS SANTOS	PRESIDENCIA	01/04/2019
0015105A	RICARDO BRUNO LIMA DE ARAUJO	DESEG	09/04/2019
0013439A	RODRIGO VALADÃO DE SOUZA	SECEX	01/04/2019
0019500A	RONALDO ALMEIDA DE LIMA	DICOP	01/04/2019
0004090A	SANDRA AURELIA ARAUJO DE AGUIAR	DIDONT	01/04/2019
0004740A	SONIA HELENA BORGES MARTINS	DICARP	08/04/2019
0023850A	SUAMMY XENOFONTE MOTTA	ECP	11/04/2019
0015644B	THIAGO FELLIPE DE LIMA RIBEIRO	GAMARIO	01/04/2019
0011193A	THIAGO PASCARELLI VEIGA LOPES	GCYARA	02/04/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 19

0025224B	VICTORIA RAISSA PEREIRA MACIEL	DISA	16/04/2019
0015695B	VITTORIO FIGLIUOLO NETO	DICOP	15/04/2019
0024678A	WLADMIR WILLIAM MOUTINHO LOBO	DIAM	01/04/2019
ESCALA DE FÉRIAS 2019			
MAIO			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0018880A	ALCIRCLEY FERREIRA MACIEL	DIAM	01/05/2019
0011096A	ALAIN DELANO MARQUES VASCONCELOS	DIAM	01/05/2019
0023329A	AMANDA DE ALMEIDA MOTTA	GCMARIOMELLO	02/05/2019
0019496A	ANDREY WILLEN NUNES VALENTE	DICOP	06/05/2019
0018171B	ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES	DIAM	01/05/2019
0014869C	BIANCA FIGLIUOLO	DEPRIM	13/05/2019
0024325B	CARLOS FÁBIO TELES DA SILVA	ECP	02/05/2019
0003590A	DIDIA PATRICIA CORREIA ARAUJO	SEPLENO	02/05/2019
0004600D	DYRCINHA PRADO DE N. NOGUEIRA	SEPLENO	06/05/2019
0020770A	ERIKA FERNANDES DA SILVA	DISA	02/05/2019
0003212A	ETELVINA DO CARMO LUSTOSA CORDEIRO	DICAD-AM	06/05/2019
0028339A	GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	DICOP	10/05/2019
0001112A	GILBERTO SALUSTIANO DE M. E SILVA	DICOP	06/05/2019
0002488A	ISAAC PEREIRA DE SANTANA	DIDOC	06/05/2019
0021652A	IZABEL ALBUQUERQUE SIGNORINI	GCMARIOMELLO	21/05/2019
0019410A	JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA	DICOP	22/05/2019
0001015A	JOÃO BOSCO SPENER	DIAS	06/05/2019
0005851A	MARIA DE JESUS PINHEIRO BORGES	DICAD-AM	20/05/2019
0028290A	KÁSSIO ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS	DICAD	02/05/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 20

0023965A	RICARDO AUGUSTO DA F. NOGUEIRA	DIDONT	02/05/2019
0016527A	ROBERTA RODRIGUES GADELHA	DIAM	01/05/2019
ESCALA DE FÉRIAS 2019			
JUNHO			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0030473A	ALEXANDRE CASTRO RABELO	GCYARA	03/06/2019
0024376A	ALIBIO CARUTA NOGUEIRA	VICEPRESID	03/06/2019
0006521A	ALBERTO MAGNO FONSECA DE SOUZA	DIMAT	24/06/2019
0000884C	ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA	CORREGEDORIA	03/06/2019
0013986B	ANDREIA VILELA DE OLIVEIRA CRUZ	GCJPINHEIRO	03/06/2019
0002577A	ANTONIO ALMIR SANTOS DE SOUZA	DICAD-AM	05/06/2019
0013161A	ANTONIO CARLOS O. A. M. JR.	DICARP	03/06/2019
0004545A	BELARMINO CABETE LINS	PRESIDENCIA	03/06/2019
0012394A	CLEUDINEI LOPES DA SILVA	DICOP	24/06/2019
0009431A	ERIVAM GARCIA REIS	DIAM	01/06/2019
0005193A	ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES	DICAD-AM	03/06/2019
0011053A	FRANCISCO DAS CHAGAS L. M. NETO	GAMARIO	30/06/2019
0015148B	IGOR HANAN SIMÕES	GCJOSUEFILHO	03/06/2019
0024767A	ISABELLA LIMONGI TAYAH	GCJOSUEFILHO	03/06/2019
0028223B	JAMES SALIM MUSSA	DIJUR	24/06/2019
0013056A	JANDERVANE COHEN CHAGAS DA SILVA	DIAM	01/06/2019
0013170A	JEANE BENOLIEL DE FARIAS	ECP	27/06/2019
0012416A	JORGE LUIS DE ARAÚJO BASTOS	DICOP	24/06/2019
0023981A	JOSÉ NUNES DE ABREU NETO	GCJULIOCABRAL	05/06/2019
0010782C	JULIANA NARJARA LIBORIO CAMPAGNOLLI	DICARP	10/06/2019
0016721B	KAREN DINIZ BARROS	GCJULIOCABRAL	24/06/2019
0003840C	LOURIVAL ALEIXO DOS REIS	DEAOP	26/06/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 21

0009113B	LUIZ WANDERLEY SANTOS GOMES	GCJPINHEIRO	24/06/2019
0016330A	MARCELO MONTEIRO CUSTÓDIO	DIATI	25/06/2019
0000370A	MARA ILÉIA FERREIRA SERPA	DICARP	03/06/2019
0002089A	MARIA DALVA BENTES PINHEIRO	DIAS	03/06/2019
0018961A	MIRIAM COUTEIRO DA SILVA	DIRAC	10/06/2019
0013730A	PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN SIMÕES	DIRH	03/06/2019
0009580A	RONAN NEGREIROS DA SILVA	DIAM	01/06/2019
0010618A	RICARDO DA SILVA PAES BARRETO	DIAM	01/06/2019
0013307A	SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA	GCMARIOMELLO	26/06/2019
0019275A	TIAGO FERNANDO A. MARTINS	DICOP	03/06/2019
0004731A	VANIA BARRELLA BRESSANE	DIJUR	03/06/2019
ESCALA DE FÉRIAS 2019			
JULHO			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0016586A	AIDSON PONCIANO DIAS JUNIOR	PRESIDENCIA	01/07/2019
0028185A	ADRIA VIEIRA GOMES	DIDONT	01/07/2019
0019380A	ADRIANO NOGUEIRA MATOS	DICOP	01/07/2019
0010405A	AFRÂNIO DE SÁ FILHO	GCERICOXAVIER	01/07/2019
0013897A	ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL	DEAOP	08/07/2019
0023400A	ALLINE BOTELHO DE O. SANTOS	GCMARIOMELLO	01/07/2019
0010324A	ALDO MARIO MOTA DA SILVA	DIAM	01/07/2019
0012491A	ALVARO RAMOS DE M. RAPOSO	DIATI	08/07/2019
0015431B	ANDRIA DE JESUS LINS RODRIGUES	SECEX	22/07/2019
0019208A	ANGELO COSTA NETO	DICOP	01/07/2019
0002585A	ANTHISTENES FERREIRA LINS	DICAD-AM	01/07/2019
0010278A	BENJAMIN MAGALHÃES BRANDÃO NETO	DISA	01/07/2019
0011231A	CLAUDIA BRITO NOVO	GAMARIO	01/07/2019
0013013A	CLODOALDO LOBO DIAS DE SOUZA	DIAM	01/07/2019
0019313A	EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA	DICOP	01/07/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 22

0010871B	EDILSON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	DICARP	01/07/2019
0028002A	ELSON LIMA MUNIZ	GPEVANILDO	08/07/2019
0010596A	ELIEZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO	DIAM	01/07/2019
0012882B	FRANCISCO JOÃO LEITE	GCJPINHEIRO	10/07/2019
0006513A	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	DIPAT	08/07/2019
0030643A	GABRIELA LINS TORRES	GPJOÃO	16/07/2019
0035557A	HELSON DO CARMO RIBEIRO FILHO	CONSULTEC	15/07/2019
0012998B	LARISSA EMANUELA DANTAS BARBOSA	SEGER	01/07/2019
0006408C	LÚCIO GUIMARÃES DE GOIS	DICAMI	08/07/2019
0015717A	MAILDES BEZERRA MAIA	DIDONT	01/07/2019
0001287B	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	DIMAT	01/07/2019
0020761A	MARCOS VELOSO PEREIRA	GCERICOXAVIER	01/07/2019
0024660A	MARCELA ELIZABETH M. DONELLI	GCJPINHEIRO	01/07/2019
0014710B	MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS	VICEPRESID	15/07/2019
0005479A	MARIA PERPETUO SOCORRO C. SILVA	DICOI	01/07/2019
0001368B	MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS	DIDOC	29/07/2019
0005967A	MARIA DO SAMEIRO ALVES RIBEIRO	GCJPINHEIRO	01/07/2019
0022160A	MARTHA ELIZABETH CAMINHA BRAGA	ECP	01/07/2019
0000167C	MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR	SEPLENO	15/07/2019
0002380A	RITA DE CÁSSIA A. M. MARCIÃO	DIORFI	01/07/2019
0011223A	VALDIR DE OLIVEIRA BRITO	DIAM	01/07/2019
0001988A	VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA	DICAD-MA	02/07/2019
ESCALA DE FÉRIAS 2019			
AGOSTO			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0013943A	CÉLIA FRANCISCA SANTOS BELÉM	DITIN	01/08/2019
0016535A	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	DIAM	01/08/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 23

0030660A	DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO	GPJOÃO	19/08/2019
0030678A	FRANCILAN DE LIMA BARNABÉ	OUVIDORIA	05/08/2019
0011207A	ISAAC IZIDRO ALMEIDA DA SILVA	DIAM	01/08/2019
0002755A	LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA	DICAI-MA	05/08/2019
0018899A	MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO	DIATI	19/08/2019
0024279B	NAYANE SOUZA DINIZ	DEPRIM	05/08/2019
0022241A	OCENICE AZEVEDO SERIQUE MICHILES	PRESIDENCIA	01/08/2019
0023493A	PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS	DIAM	01/08/2019
0002097A	PLINIO JOSÉ ROCHA	DICAI-AM	12/08/2019
0010588B	ROGACIANO AMANCIO DA SILVA	DIAM	01/08/2019
0011126A	SAIRA DO VAL TAVARES	GCJPINHEIRO	20/08/2019
0023191B	SOLANGE PIRES DE ARAÚJO	GCJOSUEFILHO	01/08/2019
0011789C	THIAGO CORREA BEZERRA	GAMARIO	15/08/2019

ESCALA DE FÉRIAS 2019

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0018546B	ANDRE LUIZ ALBUQUERQUE G. S. BRAGA	GCJULIOCABRAL	02/09/2019
0023302A	CARLA ROBERTA TIRADENTES	GCMARIOMELLO	20/09/2019
0004650A	ELSA HELENA LIMA ABREU	VICEPRESID	16/09/2019
0016063B	ELIZABETH MARIA MOURA NUNES	CORREGEDORIA	16/09/2019
0002569A	FABIO JONES DE FARIAS CARDOSO	DIMAT	09/09/2019
0024821A	FABIOLA FROTA MAGALHÃES	DISA	16/09/2019
0013030A	FRANCISCO GLAUBER GOMES DE ABREU	DIAM	01/09/2019
0020958A	FRANCISCO LUCIVALDO DE FREITAS	DIAM	01/09/2019
0001805A	GIDEUNY PEREIRA DA SILVA	DIORFI	02/09/2019
0004405A	HELOISA HELENA DE VERÇOZA CHÃ	DIMAT	18/09/2019
0024791A	HIAGO ARAÚJO DE FREITAS	DIAM	01/09/2019
0002020A	IZOLINA MARIA DE JESUS L. S. FRANCISCO	DICAI-MA	09/09/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 24

0000159A	JOSÉ FERNANDO MELO SOARES	DICREX	27/09/2019
0012092B	KARINA FAÇANHA FIGUEIRA	GCJPINHEIRO	30/09/2019
0030066A	LOREN RODRIGUES CAVALCANTE	DISA	09/09/2019
0030708A	LUANA DE ASSIS PIRES	DIMP	02/09/2019
0018708B	MARCELLA AGUIAR WOLTER	PRESIDENCIA	09/09/2019
0008869A	MOISÉS PARENTE BARBOSA	DIAM	01/09/2019
0000132A	NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS	DICREX	09/09/2019
0030970A	RUBIAFRAN DA SILVA SANTOS	GAALIPIO	23/09/2019
0014761A	TALITA DOS SANTOS BELCHIOR	DICAD-MA	09/09/2019
0010510A	VALDEMAR CALDAS DE JESUS	GPJOÃO	09/09/2019
0004340A	VERANILCE NUNES DE MELO	SEGER	09/09/2019
0019526A	VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS	DICOP	17/09/2019
0019399A	VICENTE DE PAULO B. RODRIGUES JUNIOR	DICOP	09/09/2019

ESCALA DE FÉRIAS 2019

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0015334A	CAMILA RAPOSO LINS DE ALBUQUERQUE	GCYARA	29/10/2019
0003883A	CRISTIANE CABETE LINS	GCYARA	25/10/2019
0028215A	FABIANA RODRIGUES CAIADO	SEGER	01/10/2019
0024473A	FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA	DIRH	01/10/2019
0002682A	ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO	SEPLENO	14/10/2019
0025364A	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SAMPAIO	DIAM	01/10/2019
0001643A	JOÃO RODRIGUES DE ARAUJO	DIAM	01/10/2019
0003514A	JURANDIR ALMEIDA TOLEDO JUNIOR	DICAD-AM	21/10/2019
0005320B	LAIS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA	CONSULTEC	15/10/2019
0013269A	LEANDRO OLAVO DA COSTA	DICAI-AM	01/10/2019
0001830A	LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO	DIAI	02/10/2019
0009563A	LUÍS CLÁUDIO DE LIMA MONTEIRO	DIAM	01/10/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 25

0000388A	NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO	DICAD-MA	21/10/2019
0006262B	REJANE ALMEIDA SOUTO	VICEPRESID	22/10/2019
0013579A	RICKSON DOS SANTOS C. RIBEIRO	DICAD-MA	21/10/2019
ESCALA DE FÉRIAS 2019			
NOVEMBRO			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0012424A	EUDERIKES PEREIRA MARQUES	DICOP	18/11/2019
0023183A	ERALDO DOS SANTOS CARDOSO	GPJOÃO	04/11/2019
0000310A	FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO	DEAMB	18/11/2019
0006939A	FRANCISCO DAS CHAGAS F. LINS	DICAI-AM	21/11/2019
0009428A	JOÃO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	DICAI-AM	21/11/2019
0031178A	JOYCE GISELLE SANTOS F. SILVA	VICEPRESID	04/11/2019
0016497A	KARLA CRISTINA P. PASSOS	DICOP	18/11/2019
0027871B	KATIA DO NASCIMENTO ARAGÃO	GCARIMOUTINHO	25/11/2019
0013390A	MÁRCIO OSÓRIO FREITAS	DEATV	05/11/2019
0020540A	MARCELO VENTURA BARRETO	GPELIZÂNGELA	01/11/2019
0011304A	MARILEUDA MORAES DOS SANTOS	SEGER	04/11/2019
0001201A	MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO	DICAI-MA	25/11/2019
0020575A	RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTA	GPEVELYN	01/11/2019
0018740A	ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO	DICAMI	01/11/2019
0001694A	SILVANA ANTUNES ANDRADE	DICAMI	04/11/2019
0030651A	WALDIR LINCOLN PEREIRA TAVARES	DIMP	21/11/2019
ESCALA DE FÉRIAS 2019			
DEZEMBRO			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 26

0014419C	ALEX CASTRO DE BRITO	GPEVELYN	02/12/2019
0003832A	ANTONIO CARLOS ALMEIDA E SILVA	DICAI-AM	31/12/2019
0001198A	ARMANDO JORGE SERRÃO FROÉS	DICAI-AM	09/12/2019
0001023A	CLARA RUBIA BELOTA DE QUEIROZ	DESEG	02/12/2019
0000442A	CHARLES ALMEIDA E SILVA	DIORFI	31/12/2019
0000043A	EURIPEDES FERREIRA LINS JUNIOR	DICOP	02/12/2019
0004642A	FLAVIO ANTONIO CALDAS REBELO	GCMARIOMELLO	02/12/2019
0030988A	FRANKLIN FERREIRA DOS SANTOS	DEPLAN	16/12/2019
0024520A	FRANCISLEY ALVES SANTANA	DIAM	01/12/2019
0000396A	FRANCISCO ANTONIO O. QUEIROZ	DICARP	02/12/2019
0004952A	FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA	DICAI-AM	31/12/2019
0015245A	JOSETITO DUTRA LINDOSO	DEPLAN	02/12/2019
0004413A	JUCICLEIDE PINHEIRO CARDOSO	CONSULTEC	09/12/2019
0019364A	LUCIANO PLENTZ RUSSO	DICOP	02/12/2019
0013552A	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	DICAI-MA	02/12/2019
00012360A	MADSON L. DE A. RODRIGUES	DISPOSIÇÃO	02/12/2019
0003298A	MARIA DO PERPETUO S. F. LIMA	SEGER	02/12/2019
0001384A	MARCO ANTONIO FAVORETTI	DICAD-AM	20/12/2019
0023205A	MURILO CALIXTO RIBEIRO NETO	GAMARIO	02/12/2019
0002739A	PAULO ARTUR GARCIA DE LIMA	DICARP	02/12/2019
0001341A	PAULO NEY MARTINS OMENA	DICAI-AM	03/12/2019
0013234B	RAYGLON ALENCAR BERTOLDO	DICOP	02/12/2019
0025194A	RODRIGO RICARDO RAMOS PINTO	DIAM	01/12/2019
0018007A	RONILDO DA SILVA MAGALHÃES	DIAM	01/12/2019
0013293A	STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE	SECEX	02/12/2019
0000337C	TAMARA HELENA VELOSO HAYDEN	DIRH	03/12/2019





ALERTA N.º 26/2018-DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O fato de que os índices mínimos de aplicação de recursos Educação (art. 212, caput CF/88) e Pagamento dos Profissionais do Magistério (art. 22, da Lei nº 11.494/07) serem mensurados anualmente;
- A importância nuclear de tais agregados para o bem estar dos concidadãos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu de forma a obter, anualmente, a aplicação do mínimo previsto relativo aos agregados acima;

Decide **ALERTAR** o Município de Novo Airão para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envie esforços no sentido de aplicar o mínimo exigido na relevante área da Educação e do Magistério.

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Mínimo a ser aplicado
Despesa com Educação	Poder Executivo do Município de Novo Airão	1º Bimestre/2018	-6,64% (R\$ -297.804,07) – Dados inconsistentes	25%
Despesa com Profissionais do Magistério			24,75% (R\$ 595.730,39)	60%

CONSEQUÊNCIAS

A não adimplência ao presente por si só não implica em sanção. Todavia a ausência de controle/zelo por parte do gestor, relativamente aos agregados acima citados, pode implicar em aplicação insuficiente nas rubricas acima apostas, evoluindo, portanto para uma situação de Ilegalidade Grave, gerando, a partir de então, consequências para a Administração que a tiver dado causa.

Tipo de Limite	Penalidades/Sanções
Não aplicação de 25% dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: [...] III - não tiver aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000). Não realização de transferência voluntária, ou seja, entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. (art. 25, § 1º da LRF)





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 28

Não aplicação de 60% dos recursos em Pagamento de Profissionais do Magistério	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento em grave infração à norma legal (art. 22, II, "b", da Lei nº 2.423/96) - Possível impacto no julgamento das contas do Município ensejando, a depender do caso, desde a regularidade com ressalva até a irregularidade, além das multas regimentais cabíveis.
---	---

Manaus, 17 de agosto de 2018.

Brian Bremgartner Belleza

Respondendo pela Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

ALERTA N.º 27/2018-DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O fato de que os índices mínimos de aplicação de recursos Educação (art. 212, caput CF/88) e Pagamento dos Profissionais do Magistério (art. 22, da Lei nº 11.494/07) serem mensurados anualmente;
- A importância nuclear de tais agregados para o bem estar dos concidadãos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu de forma a obter, anualmente, a aplicação do mínimo previsto relativo aos agregados acima;

Decide **ALERTAR** o Município de Jutai para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envie esforços no sentido de aplicar o mínimo exigido na relevante área da Educação e do Magistério.

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Mínimo a ser aplicado
Despesa com Educação	Poder Executivo do Município de Jutai	1º Bimestre/2018	-49,80% (R\$ -2.131.540,90) – Dados inconsistentes	25%
Despesa com Profissionais do Magistério			19,81% (R\$ 1.076.949,67)	60%
Despesa com Educação		2º Bimestre/2018	21,72% (R\$ 1.667.636,71)	25%
Despesa com Profissionais do Magistério			55,08% (R\$ 4.640.465,05)	60%





CONSEQUÊNCIAS

A não adimplência ao presente por si só não implica em sanção. Todavia a ausência de controle/zelo por parte do gestor, relativamente aos agregados acima citados, pode implicar em aplicação insuficiente nas rubricas acima apostas, evoluindo, portanto para uma situação de Ilegalidade Grave, gerando, a partir de então, consequências para a Administração que a tiver dado causa.

Tipo de Limite	Penalidades/Sanções
Não aplicação de 25% dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: [...] III - não tiver aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000). Não realização de transferência voluntária, ou seja, entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. (art. 25, § 1º da LRF)
Não aplicação de 60% dos recursos em Pagamento de Profissionais do Magistério	- Enquadramento em grave infração à norma legal (art. 22, II, "b", da Lei nº 2.423/96) - Possível impacto no julgamento das contas do Município ensejando, a depender do caso, desde a regularidade com ressalva até a irregularidade, além das multas regimentais cabíveis.

Manaus, 17 de agosto de 2018.

Brian Bremgartner Belleza

Respondendo pela Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

ALERTA N.º 28/2018-DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 30

- O fato de que os índices mínimos de aplicação de recursos em Educação (art. 212, caput CF/88), Saúde (Art. 25, §1º, I, "b" da LRF) e Pagamento dos Profissionais do Magistério (art. 22, da Lei nº 11.494/07) serem mensurados anualmente;
- A importância nuclear de tais agregados para o bem estar dos concidadãos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu de forma a obter, anualmente, a aplicação do mínimo previsto relativo aos agregados acima;

Decide **ALERTAR** o Município de Tabatinga para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de aplicar o mínimo exigido na relevante área da Educação, Saúde e do Magistério.

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Mínimo a ser aplicado
Despesa com Educação	Poder Executivo do Município de Tabatinga	3º Bimestre/2018	-9,74% (R\$ -2.323.803,33) – Dados inconsistentes	25%
Despesa com Profissionais do Magistério			44,90% (R\$ 11.529.865,50)	60%
Despesa com Saúde			12,06% (R\$ 2.877.562,07)	15%

CONSEQUÊNCIAS

A não adimplência ao presente por si só não implica em sanção. Todavia a ausência de controle/zelo por parte do gestor, relativamente aos agregados acima citados, pode implicar em aplicação insuficiente nas rubricas acima apostas, evoluindo, portanto para uma situação de Ilegalidade Grave, gerando, a partir de então, consequências para a Administração que a tiver dado causa.

Tipo de Limite	Penalidades/Sanções
Não aplicação de 25% dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: [...] III - não tiver aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000). Não realização de transferência voluntária, ou seja, entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. (art. 25, § 1º da LRF)





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 31

Não aplicação de 60% dos recursos em Pagamento de Profissionais do Magistério	<ul style="list-style-type: none">- Enquadramento em grave infração à norma legal (art. 22, II, "b", da Lei nº 2.423/96)- Possível impacto no julgamento das contas do Município ensejando, a depender do caso, desde a regularidade com ressalva até a irregularidade, além das multas regimentais cabíveis.
Não aplicação de 15% dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	<p>Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: [...]</p> <p>III - não tiver aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).</p> <p>Não realização de transferência voluntária, ou seja, entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. (art. 25, § 1º da LRF)</p>

Manaus, 17 de agosto de 2018.

Brian Bremgartner Belleza

Respondendo pela Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

E R R A T A

PORTARIA n.º 440/2018-SGDRH, datada de 22.10.2018, publicada no DOE, de 26.10.2018,

ONDE SE LÊ: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LEIA-SE: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora de Recursos Humanos





EXTRATO

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE/AM), a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMEF) e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS (MPC).

01. Data: 19/09/2018;

02. Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE/AM), a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMEF) e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS (MPC);

04. Objeto: Intercâmbio de informações e a cooperação institucional, técnica, científica e operacional, entre as partes, especialmente o pleno acesso ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA MUNICIPAL (AFIM);

05. Prazo: O prazo de vigência é de 48 meses, podendo ser prorrogado, alterado ou complementado por acordo escrito entre os contratantes;

06. Processo Administrativo: 2475/2018

Manaus, 29 de novembro de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração

Portaria nº 80/2018 SEGER/FC, de 14 de novembro de 2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, por meio da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos e Termos de Cooperação Técnica, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EUDERIKES PEREIRA MARQUES**, matrícula nº 1242-4A, **DENILSON HIRATA E SA**, matrícula nº 1930-5A, **VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS**, matrícula nº 001.952-6A, **ALLAN JOSÉ DE SOUZA BEZERRA**, matrícula 002.498-8A, e **FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS**, matrícula 001.243-2A, para atuarem como fiscais, e a servidora **FABIÓLA CARLA PAZ PIRES**, matrícula nº 001015-4B, para atuar como gestora





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 33

do contrato que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA SALA DATA CENTER, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM e a empresa SG ENGENHARIA LTDA ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS

PROCESSO N.: 2532/2018

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: NORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

REPRESENTADO: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO – CGL/AM E FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 837/2018 – CGL/FHAJ, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR INTERNA 24hs

ADVOGADO: DR. MAURÍCIO LIMA SEIXAS – OAB/AM N. 7881

DESPACHO

À Secretaria do Tribunal Pleno,

Tratam os presentes autos de Representação, com Pedido de Medida Cautelar, apresentada pela empresa Norte Serviços Médicos Ltda, na qual requer concessão de liminar, a fim de determinar a suspensão do Pregão Eletrônico n. 837/2018 – CGL/FHAJ, que objetivava a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar interna 24hs, para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ.

A Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, ao analisar os autos pela primeira vez, Despachou no seguinte sentido (fls. 35/36):





"Ante exposto, **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos da primeira parte do inciso II da Resolução TCE/AM n. 03/2012, para:

7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:

7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer, e;

7.1.2 Conceda 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do art 1º da Resolução 3/2012, à Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ e à CGL para que apresentem justificativas ante aos fatos narrados na peça inicial da Representação, a qual deverá ser remetida em anexo, juntamente a este Despacho;

7.1.3 Ingressando as justificativas ou vencido o prazo concedido, retornem-me os autos."

Após a apresentação das justificativas por parte da Comissão Geral de Licitação (fls. 39/375), a presidência desta Corte elaborou o Despacho de fls. 376/377, remetendo os autos a este Gabinete para apreciar o pedido de medida cautelar, nos termos do art. 1º, da Resolução n. 3/2012 c/c o art. 288, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Sendo encaminhado o feito a este Gabinete, passo a apreciar a Representação em tela, com pedido de medida cautelar.

Inicialmente, cumpre-me realizar breves comentários acerca da Representação. A mesma é instrumento que visa apuração de possíveis irregularidades ou má gestão na Administração Pública, conforme se depreende da leitura do art. 288, da Resolução n. 04/2002, *in verbis*:

Resolução n. 04/2002

Art. 288. O Tribunal receberá de qualquer pessoa, Órgão ou Entidade, pública ou privada, representação em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública.

Como é possível constatar através do mencionado dispositivo, qualquer pessoa pode apresentar Representação junto ao Tribunal de Contas. Assim, verifica-se que a empresa Norte Serviços Médicos Ltda possui legitimidade para ingressar com a presente Representação. Desta forma, tendo em vista que a inicial já foi aceita pela Presidente desta Egrégia Corte de Contas, entendo que deve ser dado prosseguimento ao feito.

Ultrapassada a breve análise da legitimidade ativa, é importante tratar acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre referida competência. O Ministro Celso de Mello, no Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:





“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do *due process of law* (...).”

Ao tratar do assunto em sua Decisão, o Ministro Celso de Mello assim afirma:

“O TCU tem legitimidade para expedição de medidas cautelares, a fim de prevenir a ocorrência de lesão ao erário ou a direito alheio, bem como garantir a efetividade de suas decisões, consoante entendimento firmado pelo STF.

Em sendo o provimento cautelar medida de urgência, admite-se sua **concessão 'inaudita altera parte'** sem que tal procedimento configure ofensa às garantias do contraditório e ampla defesa, ainda mais quando se verifica que, em verdade, o exercício dos referidos direitos, observado o devido processo legal, será exercido em fase processual seguinte.

(...)

Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas.

Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.

Isso significa que a atribuição de poderes explícitos, ao Tribunal de Contas, tais como enunciados no art. 71 da Lei Fundamental da República, supõe que se reconheça, a essa Corte, ainda que por implicitude, a possibilidade de conceder provimentos cautelares vocacionados a conferir real efetividade às suas deliberações finais, permitindo, assim, que se neutralizem situações de lesividade, atual ou iminente, ao erário.”

Assim, como bem colocado pelo Ministro Celso de Mello e já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas possui competência para analisar e conceder, preenchidos os pressupostos legalmente exigidos, Medida Cautelar.

No âmbito desta Corte de Contas, a concessão de Medidas Cautelares é Regulamentada pela Resolução nº . 03/2012, que assim dispõe:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 36

Art. 1.º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

(...)

§ 2.º Se o Tribunal Pleno, o Presidente ou o Relator entender que **antes de ser adotada a medida cautelar deva o responsável ser ouvido**, o prazo para a resposta será de até 5 (cinco) dias úteis.

No presente caso, contata-se o Despacho realizado pela Presidência desta Corte às fls. 35/36 concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para as partes Representadas apresentarem justificativas ante aos fatos narrados na inicial.

Em resposta, apenas a Comissão Geral de Licitação – CGL compareceu aos autos apresentando os documentos de fls. 39/375. Já a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ não compareceu aos autos.

Na inicial da presente Representação, a empresa narra que houve a existência de supostas irregularidades pela empresa que se sagrou vencedora (Petros Serviços de Limpeza, Conservação em Equipamentos Ltda), aduzindo que a mesma gozou de benefícios que não possuía direito pois havia se declarado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), supostamente utilizando-se de forma errônea do Direito de Preferência ou do Regime de Tributação do Simples Nacional.

Contudo, sem mesmo adentrar nos aspectos meritórios da presente demanda o que se pode constatar é que o procedimento licitatório objeto desta pretensão **foi devidamente concluído e homologado no dia 05/10/2018**, conforme se depreende do histórico do processo retirado no *site do e-compras*. Vejamos:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 37



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS E-COMPRAS.AM - HISTÓRICO DE LICITAÇÃO COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Edital: PE 837/18 - Serv. Lavanderia Hospitalar - FHAJ

Status: Homologado Total

Data de Abertura: 25/07/18 08:15

Data de Impressão: 29/11/2018 2:35 PM

Lote	Situação	Homologado	Vi. Unitário (R\$)	STATUS
1				
Fornecedor				
10 - NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA			1.062.600,00	
1 - PETRO SERVICOS DE LIMPEZA , CONSERVACAO EM EQUIPAMENTOS LTDA			672.000,00	VENCEDOR
8 - KADOSH SERVICOS DE MONITORAMENTO EMPRESARIAL LTDA- ME			1.260.000,00	
2 - JESSE PEREIRA DE CASTRO - EPP			1.054.200,00	
6 - A C R DE SOUZA			1.764.000,00	
3 - MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME			680.400,00	
4 - LS - SERVIÇOS DE LAVANDERIA -EIRELI			1.134.000,00	
9 - C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA			1.701.000,00	
7 - HOSP LAVER SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS EIRELI			1.890.000,00	
5 - ONAP SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA - EPP			840.000,00	

HISTÓRICO DO CHAT

25/07/2018 08:15:52 - Pregoeiro - ABERTURA DA SESSÃO REALIZADA.

25/07/2018 08:15:52 - Pregoeiro - AGUARDEM CONECTADOS QUE NESTE MOMENTO, IREMOS PROCEDER À ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E POSTERIORMENTE ABERTURA DA ETAPA DE LANCES.

25/07/2018 08:15:52 - Pregoeiro - SRS. PROPONENTES: BOM DIA! EU, CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA, PREGOEIRO DESTA CGL/AM, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, DAREMOS INÍCIO AO PRESENTE CERTAME.

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 1, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 10, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 2, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 3, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 4, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 5, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 6, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 7, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 8, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:18:52 - Pregoeiro - Proponente 9, classificado para o lote 1 no Exame de Conformidade 2

25/07/2018 08:19:07 - Pregoeiro - ATENÇÃO! NESTE MOMENTO SERÁ ABERTA A FASE DE LANCES PARA OS PROPONENTES CLASSIFICADOS. ACESSEM A TELA LANCES/FASE FINAL.

25/07/2018 08:19:07 - Pregoeiro - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS FINALIZADA.

(...)

(...)





30/07/2018 15:49:31	- Pregoeiro	- Sessão do Chat Fechada
25/09/2018 12:10:12	- Pregoeiro	- Sessão do Chat Aberta
25/09/2018 12:10:28	- Pregoeiro	- SENHORES, BOA TARDE!
25/09/2018 12:11:51	- Pregoeiro	- ESTAMOS RETOMANDO A LICITAÇÃO PARA INFORMAR O RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE 10.
25/09/2018 12:12:51	- Pregoeiro	- CONFORME PARECER Nº 907/2018 - ASS/CGL, O RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE 10 FOI CONHECIDO E NÃO PROVIDO, DEVENDO PERMANECER INALTERADA A DECISÃO DO PREGOEIRO EM TODOS OS SEUS TERMOS.
25/09/2018 12:13:05	- Pregoeiro	- SENHORES PROPONENTES, EU, CARLOS AUGUSTO, PREGOEIRO DA CGL/AM, JUNTAMENTE COM A MINHA EQUIPE DE APOIO AGRADECEMOS A SUA PARTICIPAÇÃO E CONSIDERAMOS A LICITAÇÃO ENCERRADA.
25/09/2018 12:13:13	- Pregoeiro	- Sessão do Chat Fechada
01/10/2018 10:36:03	- Pregoeiro	- Licitação Retomada
01/10/2018 12:13:03	- Auxiliar	- PETRO SERVICOS DE LIMPEZA , CONSERVACAO EM EQUIPAMENTOS LTDA Adjudicado. Lote(s) 1
01/10/2018 12:13:03	- Auxiliar	- Sessão Encerrada às 12:13:03
01/10/2018 12:13:08	- Auxiliar	- Licitação enviada para homologação
05/10/2018 17:51:30	- Proponente	- Licitação Homologada total.

Portanto, pela tela copiada acima pode-se verificar que o procedimento licitatório foi concluído anteriormente a data em que a presente demanda chegou para apreciação neste Gabinete (uma vez que o mesmo foi encaminhado a este Gabinete em 28/11/2018 – conforme se verifica pelo verso da fl. 377).

Ante esta constatação, entendo que a adoção do objeto requerido no presente caso (suspensão do Pregão Eletrônico n. 837/2018 – CGL/AM), com a devida urgência inerente aos pedidos de Medidas Cautelares, regulados pela Resolução n. 03, de 02 de fevereiro de 2012, encontra-se inviabilizado no presente momento em vista do certame já se encontrar deflagrado, concluído e homologado em data muito anterior a chegada dos autos neste Gabinete.

Assim, diante da concretização do encerramento do procedimento licitatório que se pretendia suspender, penso que as medidas a serem adotadas no presente momento não mais estão revestidas pela urgência e celeridade pleiteadas, uma vez que a medida cautelar em voga tinha como pedido preliminar a suspensão do Pregão Eletrônico n. 837/2018 – CGL/FHAJ, e no mérito, a reforma da decisão que habilitou a empresa sagrada vencedora.

Contudo, considerando o fato de que no momento em que os autos ingressaram neste Gabinete o procedimento licitatório já estava devidamente finalizado e concluído, acredito que os requisitos necessários para a concessão da medida cautelar não mais estão presentes nesta demanda, razão pela qual entendo **prudente que a medida cautelar solicitada NÃO seja deferida.**

Nesta oportunidade deve-se prosseguir com a regular tramitação processual, a fim de que os autos sejam remetidos ao Órgão Técnico e ao duto Ministério Público de Contas para análise técnica e jurídica, e, apenas posteriormente, ocorrer a análise meritória da questão por este Relator.

Ante o exposto, **INDEFIRO A MEDIDA CAUTELAR SUSCITADA PELA EMPRESA NORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, uma vez que o procedimento licitatório que se pretendia suspender foi devidamente concluído e homologado no dia 05 de outubro de 2018, restando demonstrado que a presente demanda NÃO está mais revestida pela urgência e celeridade pleiteada pela Representante.

Ato contínuo, faço as seguintes DETERMINAÇÕES:





- 1) **REMESSA DOS AUTOS À SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO** para as seguintes providências:
 - a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;
 - b) **NOTIFIQUE** a empresa Norte Serviços Médicos Ltda., na qualidade de Representante da presente demanda;
 - c) **NOTIFIQUE** o Presidente da Comissão Geral de Licitação, Sr. Victor Fabian Soares Cipriano E Diretor-Presidente da FHEMOAM, Dr. Nelson Abrahim Fraiji, para ciência da presente decisão, concedendo 15 (quinze) dias de prazo para apresentar documentos e/ou justificativas, caso entenda necessário complementar a instrução processual para julgamento meritório;
- 2) Após o cumprimento das determinações acima, **MANIFESTE-SE O ÓRGÃO TÉCNICO E O MINISTÉRIO PÚBLICO** sobre o mérito da presente demanda e/ou acerca da documentação e/ou justificativas eventualmente apresentadas; e,
- 3) Por fim, **RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR DO FEITO** para apreciação meritória.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro-Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 56/2018 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Relator Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, Ex-prefeito de Borba**, para, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de





apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Técnico de Vistoria *in loco* nº 209/2018 - DICOP, dispostos no Processo TCE nº 13918/2016 que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 002/2014, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura de Borba.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Novembro de 2018.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO O SR. NILDO LOPES DOS ANJOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão Nº 675/2018 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 11809/2018, que tem como objeto a sua Transferência para Reserva Remunerada, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


BIANCA FGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. REGIANE LUCAS DE SOUZA**, a fim de conhecer o teor da Decisão Nº 404/2018 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 12273/2017, que tem como objeto a sua Pensão, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


BIANCA FGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA**, a fim de conhecer o teor da Decisão Nº 1082/2018 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 12665/2018, que tem como objeto a sua Pensão por Morte, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.


BIANCA FELLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO O SR. ALAIR MOREIRA DA SILVA**, a fim de conhecer o teor da Decisão Nº 575/2018 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 10597/2018, que tem como objeto a sua Transferência para a reserva remunerada, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


BIANCA FELLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. BERENICE JUCÁ VERÇOSA**, a fim de conhecer o teor da Decisão Nº 760/2018 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 11503/2018, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 42

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


BIANCA FIGUEIREDO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1595/2018 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1136/2016, referente as Contratações Temporárias realizadas pela Prefeitura Municipal de Maués, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2018 – DICAD-MA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sra. **MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2016, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 11.349/2017, que trata da Prestação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao exercício de 2016 em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.

Rubenilson Rodrigues Massulo
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Edição nº 1948, Pag. 43



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / **SEGER** 3301-8186 / **OUVIDORIA** 3301-8222
0800-208-0007 / **SECEX** 3301-8153 / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301 / **DRH** 3301-8231 / **CPL** 3301-8150 / **DEPLAN** 3301 – 8260 / **DECOM** 3301 – 8180 / **DMP** 3301-8232 / **DIEPRO** 3301-8112 – / **DITIN**

